

DECRETO Nº 6.148, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designação de servidores para comporem a comissão permanente responsável por analisar todos os processos administrativos da Prefeitura Municipal de Pompeia, relacionados aos descumprimentos contratuais durante o exercício de 2024 e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão permanente responsável por analisar todos os processos administrativos da Prefeitura Municipal de Pompeia, relacionados aos descumprimentos contratuais, durante o exercício de 2024, com os seguintes servidores abaixo relacionados:

- I** – Helen Chicarelli Quintino;
- II** – André Luiz Schimidt Januário;
- III** – Maria Isabel Rojas Cabrini Ernestino.

Art. 2º. Os representantes da Administração de que trata o art. 1º anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução.

§ 1º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

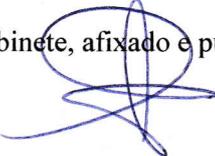
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de janeiro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

